



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1833

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Decreto nº 051/2020, de 06 de julho de 2020** – Revoga Decreto 050/2020, de 24 de junho de 2020 – Exoneração de Tales Gonçalves Oliveira, Assessor de Gabinete do Prefeito e do Gerente Municipal de Convênios.
- **Adjudicação Pregão Presencial nº 013/2020.** (José Carlos da Silva Falcão Junior).
- **Termo de Homologação Pregão Presencial nº 013/2020.** (José Carlos da Silva Falcão Junior).

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

DECRETO Nº051/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020 – REVOGA DECRETO 050/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020 – EXONERAÇÃO DE TALES GONÇALVES OLIVEIRA, ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO E DO GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Revogar o Decreto nº050/2020, datado de 24 de junho de 2020, a pedido do servidor, **TALES GONÇALVES OLIVEIRA**, inscrito no RG nº 08983794-07 SSP/BA e no CPF nº 018.435.105-70, para o desempenho das funções de Assessor de Gabinete do Prefeito e Gerente Municipal de Convênios, no âmbito do Município de Itaju do Colônia – Bahia.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia-Ba, Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA **ESTADO DA BAHIA**

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itaju do Colônia- Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis 10.520/02 e 8.666/1993 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório modalidade **Pregão Presencial** de nº **013/2020**, referente ao **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO ÔNIBUS (SEMINOVO) PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**, de acordo com o quantitativo e as especificações constantes do Edital, opta a **ADJUDICAR** em favor de **JOSÉ CARLOS DA SILVA FALCÃO JUNIOR**, RG. nº **949352462** SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº **007.232.065-62.**, que ira cumprir com as exigências do edital e seus anexos.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação encaminha o presente processo licitatório para **HOMOLOGAÇÃO** do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Itaju do Colônia - BA, 01 de julho de 2020

Aline Santos Costa
Setor licitação

Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000



CNPJ:14.147.920/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

O Prefeito Municipal de **Itaju do Colônia - BA**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, à vista do **Processo Administrativo nº 055/2020, Pregão Presencial** de nº **013/2020**, considerando a legalidade dos atos praticados, resolve **homologar** o Procedimento Licitatório, nos seguintes termos:

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO ÔNIBUS (SEMINOVO) PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA.**

Licitante Vencedor:

LOTE I: Foi Declarado Vencedor **José Carlos da Silva Falcão Junior** Valor Global **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato

Itaju do Colônia, BA 02 de julho de 2020

Djalma Orrico Duarte
Prefeito Municipal